

PORTARIA N.º 165/2020
(11 de Fevereiro de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **EDIMARIO FLORENCIO DE ANDRADE**, dependente da aposentada **APARECIDA CONCEIÇÃO DE ABREU**, falecido em 06 de março de 2019;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 015/2019;

RESOLVE

CONCEDER a **EDIMARIO FLORENCIO DE ANDRADE**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **APARECIDA CONCEIÇÃO DE ABREU**, cujo benefício será pago a partir de 06 de março 2019.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo